



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA

**64^a SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1^a SESSÃO LEGISLATIVA
ORDINÁRIA DA 10^a LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE RONDÔNIA**

EM: 10.12.2019

INÍCIO: 16h26min

PRESIDENTE: SR. LAERTE GOMES

SECRETÁRIO: SR. ISMAEL CRISPIN

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense declaro aberta 64^a Sessão Extraordinária da 1^a Sessão Legislativa Ordinária da 10^a Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao senhor Secretário proceder à leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - Senhor Presidente, vou pedir a dispensa da leitura da Ata.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Está dispensada a leitura da Ata da Sessão anterior. Determino a sua publicação no Diário da Assembleia Legislativa.

Passemos à Ordem do Dia. Solicito ao senhor Secretário proceder à leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - REQUERIMENTO DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Requer à Mesa nos termos do § único do artigo 199 do Regimento Interno, que seja dispensado o interstício regimental para apreciar em segunda discussão e votação os Projetos de Lei: 272/19, 311/19, 345/19, 365/19, 368/19, 366/19, 367/19, 371/19, 372/19, 373/19 e Projetos de Lei Complementar: 043/19, 044/19, 055/19, 056/19.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em discussão o Requerimento do nobre Deputado Ismael Crispin. Não havendo discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado.**

Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 043/19 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO-OFÍCIO N° 3435/19. Altera a Lei Complementar nº 568/2010, a qual dispõe sobre a carreira dos servidores do Poder Judiciário do Estado de Rondônia.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em segunda discussão o Projeto de Lei Complementar 043/19. Não havendo discussão. Em votação. Os deputados favoráveis votem "sim", os contrários votem "não". O painel está aberto.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adailton Fúria - não votou
- Deputado Adelino Follador - não votou
- Deputado Aélcio da TV - sim
- Deputado Alex Redano - ausente
- Deputado Alex Silva - sim
- Deputado Anderson Pereira - sim
- Deputada Cassia Muleta - sim
- Deputado Chiquinho da Emater - sim
- Deputado Cirone Deiró - sim
- Deputado Dr. Neidson - ausente
- Deputado Edson Martins - sim
- Deputado Eyder Brasil - sim
- Deputado Ezequiel Neiva - sim
- Deputado Geraldo da Rondônia - ausente
- Deputado Ismael Crispin - sim
- Deputado Jair Montes - sim
- Deputado Jean Oliveira - ausente
- Deputado Jhony Paixão - sim

- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Lazinho da Fetagro	- não votou
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelo Cruz	- ausente
- Deputada Rosângela Donadon	- não votou

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - **Por 15 votos favoráveis, nenhum contrário, está aprovado o Projeto de Lei Complementar 043/19. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 044/19 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO-OFÍCIO N° 3436/2019. Dispõe sobre a isenção parcial dos emolumentos e custas dos Serviços Notariais e de Registro de Imóveis para os beneficiários de aquisição de terras rurais oriundos de Programa de Crédito Fundiário nacional, estadual ou municipal, no âmbito do Estado de Rondônia, e dá outras providências.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em segunda discussão e votação Projeto de Lei Complementar 044/19. Não havendo discussão. Em segunda votação. Os deputados favoráveis votam "sim", os contrários "não". O painel está aberto.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adailton Fúria - não votou
- Deputado Adelino Follador - sim
- Deputado Aélcio da TV - não votou
- Deputado Alex Redano - ausente
- Deputado Alex Silva - não votou
- Deputado Anderson Pereira - sim
- Deputada Cassia Muleta - não votou
- Deputado Chiquinho da Emater - sim
- Deputado Cirone Deiró - sim
- Deputado Dr. Neidson - ausente
- Deputado Edson Martins - não votou
- Deputado Eyder Brasil - sim
- Deputado Ezequiel Neiva - sim
- Deputado Geraldo da Rondônia - ausente
- Deputado Ismael Crispin - sim
- Deputado Jair Montes - sim
- Deputado Jean Oliveira - ausente
- Deputado Jhony Paixão - sim
- Deputado Laerte Gomes - sim
- Deputado Lazinho da Fetagro - sim
- Deputado Lebrão - não votou
- Deputado Luizinho Goebel - sim
- Deputado Marcelo Cruz - ausente

- Deputada Rosângela Donadon - sim

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - **13 votos favoráveis e nenhum voto contrário, está aprovado o Projeto de Lei Complementar 044/19. A matéria vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Secretário.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 055/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 283. Disciplina a locação de imóveis sob medida, no âmbito da Administração Pública Estadual Direta e Indireta e dá nova redação ao artigo 30 da Lei Complementar Estadual nº 609, de 18 de fevereiro de 2011 e acresce o artigo 6º-A ao Decreto-Lei nº 17, de 25 de maio de 1982.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Complementar 055/19. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis votem "sim", os contrários votem "não". Está aberto o painel.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adailton Fúria - não votou
- Deputado Adelino Follador - sim
- Deputado Aélcio da TV - sim
- Deputado Alex Redano - ausente
- Deputado Alex Silva - sim
- Deputado Anderson Pereira - sim

- Deputada Cassia Muleta - não votou
- Deputado Chiquinho da Emater - sim
- Deputado Cirone Deiró - sim
- Deputado Dr. Neidson - ausente
- Deputado Edson Martins - sim
- Deputado Eyder Brasil - sim
- Deputado Ezequiel Neiva - sim
- Deputado Geraldo da Rondônia - ausente
- Deputado Ismael Crispin - sim
- Deputado Jair Montes - sim
- Deputado Jean Oliveira - ausente
- Deputado Jhony Paixão - sim
- Deputado Laerte Gomes - sim
- Deputado Lazinho da Fetagro - não votou
- Deputado Lebrão - sim
- Deputado Luizinho Goebel - não votou
- Deputado Marcelo Cruz - ausente
- Deputada Rosângela Donadon - sim

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - **Por 15 votos favoráveis, nenhum contrário, está aprovado o Projeto de Lei Complementar 055/19. A matéria vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 056/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 280. Dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social - SUAS no Estado de Rondônia, altera e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 145, de 27 de dezembro de 1995.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Complementar 056/19. Não havendo discussão, em segunda votação. Os deputados favoráveis votem "sim", os contrários votem "não". O painel está aberto.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adailton Fúria - não votou
- Deputado Adelino Follador - não votou
- Deputado Aélcio da TV - não votou
- Deputado Alex Redano - ausente
- Deputado Alex Silva - sim
- Deputado Anderson Pereira - sim
- Deputada Cassia Muleta - sim
- Deputado Chiquinho da Emater - sim
- Deputado Cirone Deiró - sim
- Deputado Dr. Neidson - ausente
- Deputado Edson Martins - sim
- Deputado Eyder Brasil - sim
- Deputado Ezequiel Neiva - sim

- Deputado Geraldo da Rondônia - ausente
- Deputado Ismael Crispin - sim
- Deputado Jair Montes - sim
- Deputado Jean Oliveira - ausente
- Deputado Jhony Paixão - sim
- Deputado Laerte Gomes - sim
- Deputado Lazinho da Fetagro - não votou
- Deputado Lebrão - sim
- Deputado Luizinho Goebel - sim
- Deputado Marcelo Cruz - ausente
- Deputada Rosângela Donadon - não votou

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - **Por 14 votos favoráveis, nenhum voto contrário, está aprovado o Projeto de Lei Complementar 056/19. A matéria vai ao Expediente.**

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Senhor Presidente, Questão de Ordem, aqui.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Deputado Lazinho.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Só aproveitar a oportunidade rapidamente e parabenizar a Unir Campus de Presidente Médici. Hoje completa 14 anos do 1º Curso de Engenharia de Pesca...

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Parabéns, parabéns Deputado Lazinho pela lembrança.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - 14 anos, eu falei 13? Eu não sei por que eu estou falando 13, para mim foi 14, eu falei 14...

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Para concluir, Deputado Lazinho.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Exatamente, 14 anos o Curso de Engenharia de Pesca do nosso Estado, o 1º curso do nosso Estado.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Parabéns.

Próxima matéria, Secretário.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 272/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 196. Autoriza o Poder Executivo a transferir, mediante doação, o imóvel pertencente ao Estado de Rondônia ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em discussão. Em segunda votação o Projeto de Lei 272/19. Não havendo discussão, em segunda votação. Os deputados favoráveis

permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 311/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 215. Altera, acresce e revoga dispositivos da Lei nº 4.535, de 17 de julho de 2019.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em segunda discussão e votação Projeto de Lei 311/19, com emenda. Não havendo discussão, em segunda votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 345/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 238. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, para atender Despesas Correntes com Pessoal e Encargos Sociais, Juros e Encargos da Dívida, Amortização da Dívida e outras Despesas Correntes.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 345/19 de autoria do Poder Executivo. Não havendo discussão, em segunda votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 365/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 276. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, no Orçamento-Programa do Estado de Rondônia, até o valor de R\$ 274.638,23, em favor da Unidade Orçamentária: Tribunal de Contas do Estado - TCE.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 365/19. Não havendo discussão, em segunda votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Secretário.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 368/19 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO/OFÍCIO N° 3948/2019. Autoriza o Poder Judiciário do Estado de Rondônia a realizar a devolução espontânea dos recursos utilizados do Fundo de Informatização, Edificação e Aperfeiçoamento dos Serviços Judiciários (FUJU) no exercício de 2018, autorizados por meio da Lei n° 4.431/2018.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em segunda discussão e votação Projeto de Lei 368/19 de autoria do Tribunal de Justiça de Rondônia. Não havendo discussão, em segunda votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. A matéria vai ao Expediente.**

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 366/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 277. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, até o valor de R\$ 41.056.156,34, em favor da Unidade Orçamentária Secretaria de Estado da Educação - SEDUC.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 366/19, de autoria do Poder Executivo. Não havendo discussão, em segunda votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 367/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 278. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, até o valor de R\$ 35.800,51, em favor da Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Educação - SEDUC.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 367/19, de autoria do Poder Executivo. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 371/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 281. Institui o Plano de Proteção da Primeira Infância da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, no Estado de Rondônia, e dá outras providências.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei nº 371/2019, de autoria do Poder Executivo. Não havendo discussão, em segunda votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 372/2019 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 282. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, no Orçamento-Programa do Estado de Rondônia, até o valor de R\$ 17.788.210,22, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo Previdenciário do IPERON - FUNPRERO.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei nº 372/2019, de autoria do Poder Executivo. Não havendo discussão, em segunda votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 373/2019 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 284. Autoriza o Poder

Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, no Orçamento-Programa do Estado de Rondônia, até o valor de R\$ 41.428.963,10, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo Previdenciário do IPERON - FUNPRERO.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei nº 373/19, de autoria do Poder Executivo. Não havendo discussão, em segunda votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - Não há mais matérias a serem lidas, senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Não havendo mais matérias a serem lidas, encerrar a Ordem do Dia.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Senhor presidente, só fui corrigido aqui pela minha Assessoria: não é 13, nem é 14, é 10 anos. São 10 anos da constituição - muito importante para o nosso Estado - do primeiro curso de Engenharia de Pesca da UNIR aqui no Estado de Rondônia. Em nome do professor Clodoaldo, meu amigo, na época eu era Presidente da FETAGRO, a gente ajudou nessa luta para a instalação desse primeiro curso. Então, parabenizar toda a equipe da UNIR lá de Presidente Médici e toda a comunidade agrícola do Estado que se beneficia desse curso em todo o Estado. Obrigado.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Parabéns, Deputado.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - Pela Ordem, senhor Presidente. Só para fazer uma manifestação aqui, Presidente, enquanto se organiza a questão da Sessão, fazer uma manifestação de apoio ao Deputado Federal Mauro Nazif, Presidente do PSB em Rondônia, que no dia de hoje fez uma intervenção majestosa junto aos Conselheiros da ANEEL em Brasília. Fica aqui um registro. Mauro Nazif realmente demonstra ser um grande líder e muito mais: demonstra ser alguém que representa muito bem Rondônia em Brasília.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Questão de Ordem, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Parabéns ao nobre Deputado. Questão de Ordem, Deputado Chiquinho.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Eu queria também fazer coro também junto ao Deputado Crispim e dizer que o Dr. Mauro é um orgulho do PSB aqui para o Estado de Rondônia. Fez um pronunciamento em defesa do povo de Rondônia.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Parabéns, Deputado Chiquinho.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Questão de Ordem, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Deputado Adelino.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Queria só aqui registrar aqui o Vereador Genésio, lá de Espigão, companheiro de partido aqui. Abraço.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus, e antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Extraordinária para, em seguida, a fim de apreciarmos as seguintes matérias: Projeto de Lei 322/2019.

Está encerrada esta Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 16 horas e 40 minutos)

(Sem revisão dos oradores)